

# JORNAL DA AJURIS

ANO 18 NÚMERO 282 - MAIO A JULHO DE 2015



**JUSTIÇA RESTAURATIVA**

**UM NOVO OLHAR PARA  
A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Modelo de autocomposição de conflitos, em que o círculo restaurativo reúne vítimas e agressores, surgiu no Rio Grande do Sul e celebra dez anos de institucionalização no país em 2015.**



**XI Congresso Estadual de Magistrados:  
MAGISTRATURA DEBATE RUMOS DO JUDICIÁRIO EM MONTEVIDEO**

JORNAL DA AJURIS

# Expediente

## ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL

### Presidente:

Eugenio Couto Terra

### Vice-presidente Administrativo:

Gilberto Schäfer

### Vice-Presidente de Patrimônio e Finanças:

Jocelaine Teixeira

### Vice-Presidente Cultural:

Jane Maria Köhler Vidal

### Vice-Presidente Social:

Geneci Ribeiro de Campos

## JORNAL DA AJURIS

Diretora de Comunicação: Rute dos Santos Rossato

### Conselho de Comunicação:

Luís Antônio Saud Teles

Elisabete Maria Kirschke

Camila Luce Madeira

Fernando Vieira dos Santos

Adriane de Mattos Figueiredo

### Jornalista-chefe:

Grasiela Duarte

### Equipe de jornalismo:

Cristofer de Mattos, Joice Proença e Rodrigo Borba

### Projeto gráfico e diagramação:

Esparta Design

### Impressão:

Impresso Prático – Gráfica e Bureau

### Capa:

Arte sobre foto da Imprensa TJ/RS

### Tiragem:

2.000 exemplares

### Endereço:

Rua Celeste Gobbato, nº 81

Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90110-160

Telefone: (51) 3284-9100 Fax: (51) 3284-9132

E-mail: [imprensa@ajuris.org.br](mailto:imprensa@ajuris.org.br)

Site: [www.ajuris.org.br](http://www.ajuris.org.br)



*Eugenio Couto Terra*

PRESIDENTE DA AJURIS

## A inquieta Magistratura rio-grandense

**O** momento que vivemos, tanto em nível nacional como estadual, é conturbado. As crises econômica e política dominam o debate. No RS, salários em atraso, insegurança, greve de servidores públicos e crise financeira do Estado pontificam como assuntos recorrentes. No âmbito nacional, o cenário também é preocupante. A inação política do governo central que não consegue apresentar um projeto consistente para a recuperação econômica e nem ter iniciativas de natureza política completam o quadro de dificuldades que se faz presente.

Apesar das dificuldades estruturais porque passamos, a vida continua e a realidade social, que é muito maior e dinâmica que um momento de crise, segue seu curso. Nesta edição de nosso jornal, pretendemos mostrar que a Magistratura gaúcha segue ativa e não se deixa abater com a onda de pessimismo e instabilidade.

O processo contínuo de procura de meios alternativos de resolução de conflitos, uma marca da inquieta Magistratura rio-grandense, merece destaque na matéria sobre Justiça Restaurativa. Iniciativa que teve como berço a AJURIS e a nossa Escola Superior da Magistratura, completa em 2015 dez anos de implantação no Brasil e não cessa de ampliar seu espaço de aceitação, agora com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Justiça Restaurativa é, antes de tudo, meio de disseminação da cultura da paz, pois a solução dos conflitos se dá pela restauração das relações e não pela imposição de uma decisão que vem de cima para baixo. Ela é um modo inclusivo de resolver conflitos, onde se dá ativa participação das pessoas envolvidas em conflito com a lei, cuja esfera de aplicação tem sido ampliada. Trazemos aos nossos leitores um pouco da trajetória da Justiça Restaurativa e como sua utilização está em franca expansão.

Na mesma linha de divulgar experiências exitosas de prestação de jurisdição, é relatada a iniciativa de fazer a conciliação de processos em conflitos fundiários urbanos. Trata-se de iniciativa recente, mas que se apresenta promissora, pois o protagonismo na busca de soluções na área fundiária tem o condão de envolver o Poder Público na busca de soluções e aproximar a justiça do cidadão. A parte interessada comprehende como se dá o processo e, especialmente, tem voz e é escutada. Aspectos de extrema relevância para quem se encontra numa situação de vulnerabilidade e, não raro, não é visto como um ser humano que passa por dificuldade extrema por não ter onde morar.

Destacam-se essas duas matérias, mas a publicação traz uma panorâmica da atuação da Associação e dos juízes gaúchos. A reflexão sobre a Magistratura se dará no XI Congresso Estadual de Magistrados, realizado pela primeira vez no exterior, em Montevideo. Temos os primeiros passos do projeto que implantou a audiência de custódia na Capital do Estado, o trabalho de reestruturação da Escola que já está rendendo frutos com forte participação dos colegas nos Núcleos de Estudos e a reafirmação de nosso compromisso de lutar pela paridade entre magistrados ativos e aposentados, sem descuidar das pensionistas. Além disso, são destacadas as atividades sociais e culturais da entidade, que reforçam a diretriz de uma atuação inclusiva e de integração de todos os segmentos da Magistratura.

Enfim, procura-se demonstrar que mesmo em momentos turbulentos, os juízes do Rio Grande do Sul não se deixam abater e seguem o caminho da inovação, do reforço da interlocução com a sociedade e da integração.



## ESCOLA DA AJURIS

# Cursos de qualificação e núcleos de estudos movimentam primeiro semestre

*Bons resultados para o primeiro semestre na ESM*

**A** Escola Superior da Magistratura (ESM), a partir da reformulação do seu modelo de atuação, investiu na realização de cursos de qualificação/atualização para magistrados e servidores, além do desenvolvimento de núcleos de estudos.

Na avaliação do diretor da ESM, desembargador Cláudio Luis Martinewski, as mudanças na forma de atuação da Escola, implantadas no primeiro semestre, estão produzindo bons resultados. "Esse novo modelo está cumprindo a finalidade a que se propôs, de ser a escola judicial de capacitação dos magistrados e servidores. Isso tem-se refletido nas avaliações muito positivas que foram feitas pelos participantes das capacitações."

O Ciclo de Palestras sobre o Novo CPC, organizado dentro da temática Processo Civil, ganhou destaque pela palestra inaugural realizada no dia 2 de julho, com o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-diretor da Escola Superior da Magistratura (ESM), Paulo de Tarso Sanseverino.

Sobre o novo CPC, o ministro do STJ elogiou o novo Código e considera que ele acabará com a "sistematização do Direito Processual Civil". As várias reformas, pelas quais o CPC passou nos anos 90, geram dúvidas nos operadores do Direito sobre determinados artigos se ainda estão ou não em vigor. "É um belo código. É um código que era realmente necessário", frisou.

Organizado pelos coordenadores do Núcleo de Processo Civil, magistrados Elaine Harzheim Macedo e Alberto Delgado Neto, o ciclo está com inscrições esgotadas, mas em breve a ESM fará a oferta de uma modalidade a distância.

O primeiro semestre de 2015 contou ainda com a realização de quatro Cursos de Atualização para Magistrados (CAM) sobre Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal; Direito Civil e Consumidor; Direito de Família e Direito Público. No segundo semestre, estão programados mais oito CAMs: Juizados Especiais Cíveis e Fazendário; Juizados da Infância e Juventude; Direito Processual Civil; Encontro de Juízes Vitaliciando; Direito Processual Civil; Direito Processual Civil e Direitos Humanos. Também foram realizados cursos, ciclos de palestras, workshops, buscando a atualização e a qualificação de servidores do Poder Judiciário.

## Cursos de Juizado Especial Cível

Os bacharéis em Direito interessados em exercer as funções de conciliador e/ou juiz leigo, para fins de comprovação da atividade jurídica, podem contar com a Escola Superior da Magistratura. A Escola oferece dois cursos que possibilitam ao aluno o aprendizado da teoria e da prática do Juizado Especial Cível. Além disso, havendo interesse do aluno na comprovação de atividade jurídica, para fins de contagem do período mínimo de três anos exigidos nos concursos de ingresso à magistratura, a Escola fornecerá atestado, em conformidade com inciso IV do artigo 59 da Resolução nº 75 do CNJ. Aulas teóricas são realizadas pelo Ensino a Distância e pelas práticas no Posto do 5º Juizado Especial Cível, adjunto à ESM.

## Preparação para concurso

A Escola da AJURIS também realiza o Curso de Preparação para o Concurso de Registradores e Notários 2015, em parceria com a Fundação Escola Notarial e Registral do RS (ENORE). O curso tem o objetivo de preparar os alunos para a fase inicial do concurso nas áreas de Serviços Notariais e Registrais, o qual está previsto para acontecer ainda este ano. As aulas ocorrem no turno da noite, segunda, terças e quintas-feiras, com término previsto para o final do mês de setembro. A carga horária total é de 200 horas-aula.

## Núcleos de Estudos

Ao longo do primeiro semestre, os Núcleos de Estudos da Escola da AJURIS trabalharam de forma ativa, com diversas reuniões realizadas. Sobre as temáticas Mediação, Processo Coletivo, Direito Constitucional, Execução Penal, Direito Previdenciário, Direito Ambiental, Processo Civil e Justiça Restaurativa, foram debatidas as ações e a atuação do Judiciário. O Núcleo da Justiça Restaurativa, por exemplo, coordenou cursos sobre a prática nos Tribunais de Justiça do Paraná e do Piauí. Também foi realizada uma palestra em que se tratou das medidas socioeducativas e penas alternativas sob o enfoque restaurativo.

Já o Núcleo de Direito Ambiental promoveu um curso para debater os desafios da atuação na área, além da organização da IV Semana Interinstitucional do Meio Ambiente.



# A superação do paradigma da desconfiança: o nosso papel de copartícipe das promessas constitucionais.

*Gilberto Schäfer\**

**A** Constituição de 1988 ampliou a atuação da Magistratura, atribuindo à jurisdição um papel de destaque e de controle sobre os outros Poderes, especialmente com a expansão da jurisdição constitucional. A constituição materializou os anseios da mobilização popular no processo constituinte com promessas de – novos – direitos e atribuiu ao Judiciário o papel de copartícipe na consecução dessas promessas.

A judicialização das políticas públicas, como é o caso do direito à saúde, é representativa deste cenário e, por isso, será um dos temas em debate do XI Congresso Estadual de Magistrados. O Judiciário teve – e tem – o papel de afirmar a exigibilidade do direito constitucional à saúde e da própria política pública já normatizada - e fruto da escolha coletiva efetivada pelo legislador e administrador -, mas também de atuar para a sua complementação e correção.

Há uma intrínseca relação com o sistema de separação de poderes, no qual o Judiciário, ao processar a demanda, cria do ponto de vista administrativo a exigência de uma justificativa do motivo pelo qual não há atuação da administração pública ou de seu atuar insuficiente. Essa exigência permite uma imbricação com os instrumentos de participação democrática, pois torna visível, no debate público, as razões do agir administrativo e possibilita uma atuação corretiva geral ao próprio governo de revisar a sua atuação.

É necessário avaliar, como já asseverou Cappelletti falando na jurisdição em geral, se na judicialização da saúde o Judiciário está dando voz e espaço aos setores marginalizados. Quando se trata de acesso à Justiça, deve-se sempre avaliar quais grupos estão efetivamente tendo acesso ao sistema judicial, principalmente considerando que o processo é uma técnica a serviço de interesses que devem passar por uma valoração democrática.

A questão da saúde, como se disse, é representativa da compreensão de um fenômeno. Para o sucesso da atuação judicial, em vários setores, inclusive para a sua imagem pública, dependemos cada vez mais da interação com as outras instituições. Aliás, o Judiciário sempre dependeu de outras instituições, como é caso, só para mencionarmos um exemplo antigo, do funcionamento dos órgãos de segurança pública e do sistema penitenciário na justiça criminal. Uma boa atuação do Judiciário pressupõe de igual modo, no caso da saúde, a adequada atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público. A atuação desses órgãos reflete na efetividade

do Poder Judiciário e deve evitar demandas desnecessárias que possam ser atendidas administrativamente.

O desafio é construir um sistema funcional, que permita o exercício corretivo e complementar e evite aquilo que se chamou de jurisdição defensiva em que se busca simplesmente barrar o ingresso de demandas.

Há necessidade não só de medidas administrativas do Poder Judiciário, com a devida especialização onde esta for possível – e, repita-se, a questão da saúde é representativa - mas também do aporte de técnicos à disposição dos magistrados para uma decisão em que o critério não seja apenas a urgência do pedido.

Um grande desafio dessa política será o da atribuição da matéria envolvendo saúde pública aos Juizados Especiais da Fazenda, uma resposta à massificação dos conflitos cuja experiência deve ser devidamente acompanhada para não se cair na tentação de uma delegação de uma tarefa primordial.

Como se disse, a atuação na área da saúde é exemplificativa dos desafios da Magistratura, inclusive da tensão entre demandas individuais e coletivas, em que ainda não se aprimorou – porque há interesses em jogo – o sistema processual de forma adequada. Mas a questão da saúde também tem apresentado o que há de mais valoroso no Judiciário, o papel ativo do magistrado: engajamento e atitudes criativas para criar canais com a administração pública e tornar efetivas as decisões judiciais e também evitar fraudes que começam a surgir (com a utilização criminosa do sistema).

Quando observamos a realidade institucional, vemos que o norte constitucional foi o da confiança no Poder Judiciário e nos magistrados. Contudo, quando observamos novos diplomas legislativos – como o caso de algumas disposições do CPC –, vemos que foram produzidos através do prisma da desconfiança. Para se contrapor a este paradigma da desconfiança, devemos afirmar o nosso papel de avalistas das promessas da Constituição e o de protagonistas para construir uma sociedade livre, justa e solidária.

E isso só se faz pensando os nossos desafios! E o fazendo coletivamente!

*Juiz de Direito, Vice-Presidente Administrativo da AJURIS, professor de Direito Constitucional na ESM/AJURIS.*

# Montevideo

## MAGISTRATURA DEBATERÁ RUMOS DO PODER JUDICIÁRIO

A Magistratura gaúcha participará de encontro inédito fora do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 e 26 de setembro, para debater o futuro do Poder Judiciário. O XI Congresso Estadual de Magistrados, promovido pela AJURIS, tratará do tema *Esfetivar Direitos: o Desafio da Magistratura*. A primeira edição realizada no exterior, em Montevideu, capital do Uruguai, tem como objetivo proporcionar o debate e buscar soluções para os principais entraves enfrentados pelo Poder Judiciário.



Gajardoni, Maria Paula Bucci e Nilza Salvo serão palestrantes do evento

A palestra de abertura terá como foco *Saúde e Educação, na ciranda dos poderes*, ministrada pela professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) Maria Paula Dallari Bucci. O coordenador da Comissão Científica do Congresso e vice-presidente Administrativo da Associação, Gilberto Schäfer, ressalta a necessidade de uma análise detalhada a respeito dessas duas políticas públicas. “É fundamental uma reflexão teórica e prática sobre a saúde e a educação, políticas públicas frequentemente judicializadas no nosso Estado e no Brasil. O debate contribuirá para uma adequada visão sobre o papel da Magistratura no desafio de implementar esses importantes direitos sociais”, frisa.

No Brasil, de acordo com Maria Paula, há um problema de descontinuidade das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo nas três esferas. A professora salienta como fundamental a busca de mecanismos para ofere-

cer à população uma política de Estado e não de governo, como frequentemente ocorre. “Muitas vezes, a troca de um ministro ou de um secretário resulta no término de uma política”, exemplifica.

O aumento dos processos no sistema judiciário para a garantia de direitos dos cidadãos evidencia a fragilidade do atual modelo de gestão. A palestrante avalia o nível atingido pela judicialização da saúde e da educação no país como preocupante e os resultados alcançados como ineficientes. “Não é porque as pessoas estão indo mais ao Judiciário que os serviços de saúde e de educação estão melhorando”, pondera. O planejamento das políticas públicas, com o envolvimento dos diversos participantes dos Poderes, é o melhor caminho para modificar esse cenário, afirma. Ao Poder Judiciário, cabe responsabilizar o Executivo no caso de descumprimento do plano, complementa.

### **Qual o juiz para um processo efetivo?**

O Congresso terá, ainda, o painel Qual o juiz para um processo efetivo?, com a participação de Fernando da Fonseca Gajardoni, juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo e doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e da ministra de Tribunal de Apelaciones en lo Civil y Directora del Centro de Estudios Judiciales Nilza Salvo.

Confira, a seguir, entrevistas como os painelistas do XI Congresso Estadual de Magistrados. Mais informações e o regulamento do evento estão disponíveis no site da AJURIS – [www.ajuris.org.br](http://www.ajuris.org.br).

**Nilza Salvo - Ministra do Tribunal de Apelaciones en lo Civil y Directora del Centro de Estudios Judiciales**

### **Qual a sua opinião sobre o tema: qual o juiz para um processo efetivo? Há um perfil para que a pessoa seja juiz?**

Para que um processo seja efetivo devem contribuir diversas variáveis, entre elas se encontra a personalidade do juiz. Entre essas variáveis, também é preciso contar a legislação vigente e a correta execução das decisões do juiz, mas é imprescindível que quem ocupa esse cargo tenha um perfil que requer, entre outras características, ética, independência e imparcialidade.

### **Como avalia a atuação judicial no Uruguai?**

Minha resposta está condicionada pela minha condição de juíza. Com essa realidade, estimo que pode classificarse, em geral, como boa. Claro está que sempre há exceções e que a opinião pública reclama melhor celeridade e rigor, nesse último caso, com relação à Justiça Penal.

### **Quais são os desafios para fazer cumprir os direitos?**

Por um lado, precisaria adequar alguns temas da legislação vigente e, por outro, habilitar meios efetivos para o cumprimento das decisões judiciais. Vale lembrar que no Uruguai não existe uma polícia judicial e que os juízes com competência penal e em matéria de adolescentes infratores dependem da polícia "comum" para os interrogatórios e para a apresentação dos suspeitos.

### **Como é possível superar esses pontos?**

Em relação à legislação, seria conveniente que o Parlamento escutasse com mais frequência a opinião dos juízes e, em relação à execução das decisões, que existisse uma polícia judicial especializada.

### **Diálogo sobre combate à corrupção**

A AJURIS e o Centro de Estudos Judiciais do Uruguai realizarão uma mesa de diálogo sobre combate à corrupção. A proposta é de promover o intercâmbio de ideias entre especialistas na área e interessados na temática. Com o título: *Instrumentos jurídicos de combate à corrupção: diálogos de fontes Brasil e Uruguai* o evento será realizado no Centro de Estudos Judiciais no dia 25 de setembro, na sequência da visita à Suprema Corte, que terá início às 14h. Com a mediação da ministra do Tribunal de Apelaciones en lo Civil e diretora do Centro de Estudos Judiciais, Nilza Salvo, serão debatedores pelo Brasil, o desembargador Rogério Gesta Leal, o juiz de Direito Mauro Borba, e pelo Uruguai Adriana de Los Santos e Néstor Valette, ambos especialistas na matéria de crime organizado, com competência nacional.

### **Como é o funcionamento da Justiça no Uruguai? Há o uso equivocado ou demaisido de Justiça no Uruguai? Como se enfrenta esta situação?**

Vou tentar explicar sinteticamente. Basicamente, existem duas instâncias e um recurso de cassação na Suprema Corte de Justiça. Em geral, dão-se as duas instâncias, mas nosso ordenamento processual cível tem previsto que as apelações que se interpõem durante o processo, de regra, ou não têm efeito suspensivo ou têm um efeito retardado (o que implica que a apelação se funda e se franqueia junto com a impugnação da sentença definitiva), de modo a evitar a interrupção e a consequente demora. Logo, o recurso de cassação em matéria cível está limitado pela quantidade de assuntos e pelas decisões anteriores (se a segunda instância confirma integralmente e sem discordias a sentença definitiva apelada, não é admissível a cassação). Em matéria penal, também se dão as duas instâncias e a cassação.

Quanto ao uso "equivocado", em matéria cível temos a possibilidade de recusar liminarmente as demandas ou os incidentes notoriamente improponível, assim como a implementação dos recursos como acabo de explicar. Em matéria penal, o problema enfrentado é a "judicialização" de questões políticas que consomem tempo e recursos do Poder Judicial, mas não de uma forma alarmante.

### **A senhora poderia exemplificar casos de "judicialização" sobre questões políticas?**

Não posso indicar concretamente os casos de "judicialização" de questões políticas, mas, em termos gerais, posso dizer que, às vezes, correspondem a inquéritos parlamentares que decidem enviar antecedentes à Justiça em casos em que não está claro o cometimento do crime e, outros, acusações com fins políticos. Digo isso porque a Justiça arquivou a maioria desses casos. Isso significa que todas as denúncias com essa origem eram infundadas.

**Fernando da Fonseca Gajardoni - juiz do TJ/SP**

### **Considerando o novo Código de Processo Civil: qual o juiz para um processo efetivo?**

O juiz para um processo efetivo é aquele que sabe preparar a assessoria para auxiliá-lo; que é capaz de motivar a equipe para extraír melhor rendimento; que sabe lidar com recursos de informática, poderoso aliado para enfrentar o absurdo volume de processos que aporta, diariamente, nos fóruns do país; e que conheça bem a lei e a jurisprudência. Em resumo, o juiz para um processo

efetivo é alguém que, sem perder a humanidade (característica fundamental da justiça dos homens), alie bons conhecimentos de gestão judiciária e de Direito.

**Quais serão os principais pontos abordados durante a sua participação no Congresso?**

O novo CPC tem impactos enormes em toda a sociedade. Mas de todos os impactados pela reforma, sem dúvida, o Poder Judiciário é o mais. É ele, no final das contas, que suporta as expectativas, os anseios, as angústias de quem busca tutela jurisdicional. No Congresso pretende-se fazer uma análise do que há de bom e de ruim no novo CPC. Verificar os institutos que potencializam a efetividade (como a tutela da evidência) e aqueles que são verdadeiros retrocessos na busca por um processo melhor (como a manutenção do efeito suspensivo automático da apelação).

**Como o senhor avalia a prestação jurisdicional no país? O novo Código resultará em melhores resultados?**

Não dá para negar que o grande volume de processos prejudica a qualidade e a celeridade com que o Judiciário brasileiro julga. Em 2015, alcançaremos 100 milhões de ações em trâmite no país. Não existe Judiciário no mundo que trabalhe com esse volume. O grande problema do novo CPC é que ele ignora isso. Ele quer melhorar a qualidade das decisões a fôrceps, aumentando os deveres do juiz e o número de recursos (sim, o novo CPC vai aumentar o número de recursos já existentes). Mas nada contribui com a estruturação do Judiciário, com a eliminação da litigiosidade exacerbada, com a concessão de reais poderes ao juiz – principalmente o de primeira instância –, para debelar a inefetividade.

**Na sua opinião, quais os maiores entraves para uma prestação jurisdicional mais eficiente?**

Volume de demandas em todos os níveis do Judiciário (da primeira instância ao Supremo Tribunal Federal).

**Quais medidas podem ser tomadas para superar essas questões?**

Enquanto não acabarmos com as causas da litigiosidade, enquanto não fizermos o direito objetivo funcionar sem que se desperte a sanção por intermédio do Poder Judiciário, nada mudará. Veja, por exemplo, as agências reguladoras e os órgãos de proteção a direitos. Pouco podem fazer para que se respeitem os direitos dos cidadãos no âmbito individual. Qual a lógica de não se reconhecer à Anac, Anatel, Aneel, Procons e afins poder de decisão nos conflitos de sua alcada, com a parte prejudicada poden-

do recorrer ao Poder Judiciário para revisão? O contencioso administrativo é incipiente no Brasil. O Judiciário deve ser a *ultima ratio*.

**O chamado "uso predatório do Judiciário", com inúmeras possibilidades de recursos, prejudica a eficiência do Poder Judiciário?**

Sem dúvida. Acadêmicos apontam que o problema do processo civil brasileiro não é o excesso de recursos. Estão certos em termos. O problema do processo, além do excesso de recursos, é o efeito com que eles são recebidos. Hoje, o juiz de primeiro grau no Brasil é um mero parecerista: ele decide quem vai recorrer. Por quê? Porque a decisão dele não vale, enquanto a parte puder recorrer ao Tribunal. Sem o efeito suspensivo, com a parte podendo fazer valer a decisão de imediato (como é na maioria dos países do mundo), só vai recorrer aquele que efetivamente tenha chances de reverter o quadro nos Tribunais. O CPC/2015 até traz algumas novidades nesse sentido, como os honorários de sucumbência recursal. Mas é pouco, considerando o fato de que criou novos recursos e, até mesmo, criou técnicas de revisão da decisão sem que a parte sequer precise pedir (embargos infringentes).

## Artistas do Uruguai integram programação cultural



Francis Andreu apresentará show de tango

Durante o XI Congresso Estadual de Magistrados, os associados da AJURIS terão a oportunidade de assistir a shows de músicos do país vizinho. No coquetel de abertura, no dia 24 de setembro, será realizada apresentação do saxofonista Peter Anton, que interpreta músicas como jazz, blues, bossa, rock e pop. Já no Jantar de Confraternização, no dia 25 de setembro, às 21 horas, no Ball Room do Hotel Sheraton, será a vez de conhecer a cantora Francis Andreu e do grupo Estereotípos.

Conhecida por sua voz grave e potente, Andreu já lançou dois álbuns de tango, em 2011 e 2014, e tem conquistado espaço inclusive na Argentina, país berço do estilo

## Especial da Radioweb destaca tema do Congresso

Desde julho, a Radioweb AJURIS passou a transmitir semanalmente o Especial XI Congresso Estadual de Magistrados. Veiculado às quartas-feiras, às 14h, o programa tem o objetivo de antecipar assuntos que estarão em pauta no evento promovido pela Associação e, com isso, estimular a apresentação de teses pelos magistrados.

Entre os entrevistados, estão o presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS), José Aquino Flôres de Camargo, e o presidente da AMB, João Ricardo dos Santos Costa. As edições já transmitidas e os programas inéditos podem ser acessados em [www.ajuris.org.br/radioweb](http://www.ajuris.org.br/radioweb).



musical. O grupo **Estereótipos** é uma banda de pop-rock uruguai formada em 2004 e que interpreta versões de bandas como The Beatles, The Police e rock argentino dos anos 80 e 90.

### *Fique atento à documentação!*

Para ingressar no Uruguai é necessário que adultos, crianças e adolescentes tenham o passaporte válido (até seis meses antes do vencimento) ou carteira de identidade emitida há menos de dez anos e em boas condições. Documentos como carteira funcional ou carteira de motorista não são aceitos para ingresso no país.

#### ■ Autorização para crianças e adolescentes:

De acordo com a Resolução 131 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 26 de maio de 2011, deve ser observado o seguinte: crianças ou adolescentes que forem viajar

acompanhados de apenas um dos pais ou responsáveis devem levar autorização por escrito do outro.

Crianças ou adolescentes que viajarem acompanhados de outros adultos devem levar autorização escrita de ambos os pais ou responsáveis.

Preencha os dados do formulário padrão que pode ser encontrado no portal do CNJ ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)) e no site oficial do DPF ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) no link "viagem ao exterior". O documento deve ter a indicação do prazo de validade. Caso não seja indicado, será válida por dois anos. Também deverá ter firma reconhecida em cartório por autenticidade ou semelhança. Deverão ser feitas duas vias, pois uma ficará na Polícia Federal.

#### ■ Transporte, transfer e passeios

O transfer do aeroporto para o Sheraton Hotel Montevideo será disponibilizado aos participantes que utilizarem o voo GOL 7488, com partida prevista para o dia 24 de setembro, às 11h30min, do Aeroporto Salgado Filho, e chegada prevista para as 15h18min, em Montevideu.

Mais informações sobre passeios: [www.ajuris.org.br](http://www.ajuris.org.br) ou (51) 3284 9126/9140 e 9119 com a equipe da Central de Eventos.

**PERFEITO PARA QUEM SABE  
QUE O MELHOR DA VIDA  
NÃO PODE ESPERAR.**



**BanriClube**  
*de Vantagens*

**O jeito mais rápido de trocar seus  
pontos por momentos inesquecíveis.**

Resgate on-line • Mais de 25 mil prêmios • A partir de 50% dos pontos, você pode completar o resgate usando o seu cartão de crédito Banrisul

Acesse [www.banriclube.com.br](http://www.banriclube.com.br) e confira:

- Saldo de pontos • Pontos a expirar • Como resgatar prêmios

**Banrisul**  
Evoluindo sempre com você.

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

# PRÁTICA DE CONSTRUÇÃO DA PAZ GANHA O BRASIL

A Justiça Restaurativa, iniciativa surgida no Rio Grande do Sul, celebra dez anos de institucionalização no país em 2015. Atualmente, o modelo de autocomposição de conflitos, que tem como berço a AJURIS e a Escola Superior da Magistratura, alcança caráter nacional, por meio de campanha desenvolvida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Rodrigo Borba



Baixe um aplicativo leitor de QR Code na Apple Store ou Google Play. Posicione o celular sobre essa imagem e assista ao vídeo sobre Justiça Restaurativa.



Foto: Rodrigo Borba

## A chance de fazer diferente

Adilson Rodrigues Alves, 27 anos, preenchia todos os requisitos para ser mais um a integrar o caótico sistema prisional brasileiro, atualmente com mais de 600 mil presos. Ou pior, talvez o destino fosse o cemitério, o mesmo de amigos de infância. Nascido em uma família estreitamente vinculada ao crime, era difícil prever um futuro diferente. Os dois irmãos morreram de forma dramática: um em confronto com a Brigada Militar; o outro, em decorrência da dependência química. O pai foi hóspede frequente de cadeias gaúchas devido ao envolvimento com o tráfico de drogas. "Meu pai passou a maior parte da vida preso. Eu conheço o Presídio Central e as penitenciárias moduladas desde que nasci. Minha vida sempre foi essa", lembra Adilson.



Foto: Rodrigo Borba

Com a ausência do provedor do lar, a necessidade de sustento passou a dar contornos atrativos à vida à mar-

gem da lei. Além disso, ser um bandido conhecido, andar armado, era sinal de *status* no bairro Bom Jesus, onde cresceu. Mas Adilson descobriu cedo que a sensação de poder oferecida pelo crime é efêmera. Ele e dois amigos, também menores de idade, assaltaram um casal na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, na zona norte da Capital, e levaram seu carro. Poucos dias depois, quando dirigia o veículo pela comunidade, acabou detido pela Brigada Militar. Aos 17 anos, passou a cumprir medida socioeducativa na Fundação de Assistência Social (Fase), onde ficou por nove meses. Foi quando, conduzido pelo então juiz da 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre Leoberto Narciso Brancher, conheceu a Justiça Restaurativa. As vítimas do roubo foram contatadas para participar, mas preferiram recusar o convite.

O método trabalhado com Adilson, e hoje propagado em todo o país, é desenvolvido em três etapas. Primeiro foi realizado um pré-encontro, no qual escolheu quem eram as pessoas que gostaria que participassem do círculo restaurativo. E foi nesse processo que diz ter vivido o momento mais marcante da sua trajetória de vida. "Eu me deparei com a situação mais linda da minha vida, que foi a minha família, os meus amigos, mostrando a importância que eu tinha para eles. Eles me buscando, me trazendo para a realidade de novo, despertando aquilo que já estava apagado: o sentimento de amor, de pertencimento, de família, a importância de ser justo, ser correto." Talvez ele não soubesse na época, mas começava a conhecer os fundamentos da prática.

O incentivo da família e dos vizinhos foi fundamental para essa mudança de atitude. Antes da realização na Justiça Restaurativa, os moradores da comunidade organizaram um abaixo-assinado para solicitar auxílio ao adolescente. Eles enxergavam no jovem o menino que frequentava o Centro de Tradições Gaúchas e que, por circunstâncias da vida, acabou se desviando do caminho do bem. O documento foi entregue ao juiz Leoberto como forma de atestar a confiança de que o menor infrator poderia corrigir os erros cometidos até então.

Adilson não mora mais na comunidade, mas costuma voltar ao local. Sempre é recebido bem, principalmente por quem enxerga nele o ente querido perdido para o crime. "Eu sou um pouquinho de cada um para as mães deles", ressalta.

A Justiça Restaurativa resgatou o jovem infrator e ganhou mais um divulgador da cultura de construção da paz. Adilson contribui para que outros personagens trilhem o mesmo caminho, mensagem que também pretende passar para o filho Miguel, que completou um ano em junho. Atualmente, é coordenador pedagógico e de Recursos Humanos de abrigos para crianças e adolescentes em Porto Alegre. No dia a dia, milita para divulgar os valores aprendidos com a metodologia, inclusive realizou o curso de facilitador em Justiça Restaurativa.

"Tenho a Justiça Restaurativa como um conceito de vida. O meu trabalho hoje é desenvolvido através dos valores que ela contribuiu um dia para mim", afirma. A Justiça Restaurativa, frisa, tem o poder de despertar nas pessoas o que elas têm de bom, sentimentos muitas vezes escondidos. "Se as pessoas aprendem a odiar, podem aprender a amar", resume, parafraseando Nelson Mandela.

## A formação da prática



Foto: Rodrigo Borba

Um homem e dois adolescentes assaltaram uma residência no bairro Sarandi, zona norte de Porto Alegre, em 2002. As vítimas, três mulheres e um bebê de apenas oito meses, ficaram sob a mira de uma arma e foram constantemente ameaçadas de morte. Para a família, tão chocante quanto o crime, foi perceber que os menores de idade eram seus vizinhos.

Tudo transcorria bem naquela noite de inverno. Daiane havia acabado de sair do banho e estava empenhada, junto com a amiga Amanda Aragão, em terminar a maquiagem. Iriam a uma festa; não foram. A história mudou de rumo quando a mãe de Daiane, Maria do Carmo Conceição, chegou da escola onde estudava e, ao sair do carro, foi abordada pelo trio. Foram mais de trinta minutos de tensão e medo, que pareceram uma eternidade.

Os assaltantes renderam as três mulheres e passaram a roubar diversos objetos, sempre ameaçando as vítimas. O adulto empunhava a arma; os adolescentes, facas apanhadas na cozinha. Nem o menino Kalany, filho de Daiane, que dormia em um dos quartos, escapou da agressividade. "Um deles falou: 'essa criança não pode chorar, porque se ela chorar eu mato ela'. Pensei que no fim eles iam pegar tudo e matar todo mundo", lembra Daiane.

O assalto terminou frustrado pela Brigada Militar, graças à denúncia de um vizinho. O adulto tentou fugir pelos fundos da residência, mas acabou preso. Sem alternativas, os dois menores de idade se renderam e foram sentenciados com medida de privação de liberdade. Nas proximidades, entre os moradores atraídos pelas sirenes das viaturas, estavam os pais de um dos adolescentes. Eles tiveram de ver o filho ser detido pela polícia.

"Brincava com eles na rua, jogava bola, pegava ônibus para ir para a escola. Foi muito estranho, não acreditava que eles pudesse estar fazendo aquilo", lembra Daiane Vidor, na época com 21 anos. O episódio marcante para aquela família e a coincidência de serem vizinhos dos agressores foi a oportunidade que o juiz de Direito Leoberto Brancher esperava para colocar em prática algo que vinha sendo desenvolvido. Foi a primeira experiência com Justiça Restaurativa no Brasil.

O magistrado levou em conta que, após o cumprimento da pena, autores e vítimas voltariam a conviver. A sugestão foi aceita pelas duas partes e, a partir disso, foram realizados círculos restaurativos.

Durante os trabalhos, dos quais participaram os familiares dos agressores e as vítimas, os adolescentes foram confrontados com os traumas decorridos do crime. Um deles, logo nos primeiros encontros, demonstrou arrependimento. O outro parecia incapaz de reação semelhante. Até que um dia, estimulado pela psicóloga que participava dos círculos, conseguiu se expressar, mas de um jeito inusitado. De joelhos em frente à Daiane, pediu para segurar o menino Kalany no colo e disse que era a sua maneira de pedir perdão.

Após o procedimento, foi firmado um acordo apresentado por escrito ao juiz e homologado em audiência. Houve o consenso sobre a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade como pena. Os adolescentes, depois de cinco meses de internação – prazo que poderia ter sido de até três anos de acordo com o

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – tiveram a chance de recomeçar longe do crime.

A primeira experiência com a Justiça Restaurativa no país, realizada ainda sem segurança de metodologia, teve um resultado considerado ambíguo: foi muito feliz em relação aos ofensores e preocupante do ponto de vista da vítima. "O risco de eles se tornarem infratores e reiterarem naquilo percebemos que estava sendo superado pelo impacto emocional daquela experiência restaurativa", lembra Brancher, que, atualmente, coordena o programa Justiça Restaurativa para o Século 21, do Tribunal de Justiça gaúcho (TJ/RS) e a campanha Justiça Restaurativa do Brasil, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os seis encontros com a presença das vítimas e dos infratores deixou Daiane extenuada. A jovem apresentou, inclusive, atestado de uma psicóloga solicitando a sua dispensa da prática. Estava passando por um processo de revitimização. Diante disso, após o encerramento do círculo, sem a participação da jovem, a decisão foi de deixar de realizar a prática para aprimorar a metodologia. Para isso, foi criado o Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Superior da Magistratura, em 8 de agosto de 2004.

## Núcleo de Justiça Restaurativa

A implantação do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa representa capítulo importante na história da metodologia no país e sintetiza o pioneirismo do Rio Grande do Sul. Ao longo dos mais de dez anos de atuação ininterrupta, o espaço se consolidou como referência na formação teórica e prática na área. Nesse período, mais de cinco mil pessoas do Estado e de outras unidades da federação realizaram o curso de formação como facilitadores.

O grupo reúne, em encontros mensais, além de magistrados, representantes de entidades ligadas a diversas áreas, como educação, assistência social e segurança. O envolvimento das diversas entidades integrantes do Núcleo é fundamental para aumentar o potencial de ampliação da prática e proporciona a pluralidade de visões, o que contribui para a evolução da metodologia. "O Núcleo de Estudos da Justiça Restaurativa da Escola da AJURIS é uma grande central de multiplicação de conhecimentos e de práticas", resume a coordenadora do Núcleo, Vera Lúcia Deboni. A juíza de Direito do 3º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre também é coordenadora da Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância e Juventude da Capital e atua nacionalmente pela divulgação e aplicação da prática. "A AJURIS é a grande fomentadora da Justiça Restaurativa para o país, que foi acolhida agora pela AMB e que tem o seu lugar de qualificação, de crescimento, de formação, a partir da nossa Escola", pontua.

A ESM, atualmente, conta com dezoito núcleos de estudos. O diretor da instituição, Cláudio Luis Martinewski, ressalta o fato de, assim como o de Justiça Restaurativa, todos possuírem uma atuação com reflexos positivos para a sociedade. "O Núcleo foi a base a partir da qual se conseguiu construir, fomentar e incentivar a cultura da Justiça Restaurativa", frisa. O mesmo ocorre, por exemplo, no Núcleo de Estudos do Direito do Consumidor, que deu origem a um projeto para evitar o superendividamento das famílias, ou no Núcleo de Inovação e de Administração Judiciária (NIAJ), voltado à eficiência do Poder Judiciário e, consequentemente, à qualificação do serviço prestado à sociedade.

## As primeiras experiências

O Fórum Social Mundial, realizado no ano de 2005, em Porto Alegre, também foi um episódio marcante. Durante o evento, por iniciativa e financiamento da Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, houve a proposta de criação de três projetos-pilotos de Justiça Restaurativa no Brasil, implantados naquele mesmo ano em três cidades: Porto Alegre (RS), São Caetano do Sul (SP) e Brasília (DF). O convite ao Poder Judiciário gaúcho feito pelo então diretor da Secretaria, Renato De Vitto, teve como base a expertise do Estado, por meio do Núcleo e do apoio da AJURIS. Assim, de uma articulação interinstitucional liderada pela Associação e pela Escola, foi inaugurado, no dia 23 de março de 2005, o projeto Justiça para o Século 21.

"O acolhimento institucional que a Justiça Restaurativa teve pela AJURIS foi decisivo, porque a Associação foi responsável pelo conveniamento e execução dos recursos financeiros investidos nas primeiras capacitações. E a Escola da Magistratura foi a sede, foi o berçário da amamentação dessa experiência, dessa esperança que se fundou a partir daqui", avalia Leoberto Brancher.

No Estado, o projeto é realizado na 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Porto Alegre e voltado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Somente entre 2009 e 2014, foram realizados na Capital 3.021 procedimentos restaurativos (veja box na página 14). Em São Caetano do Sul, a prática é relacionada ao atendimento de conflitos escolares. Já em Brasília, ao Juizado Especial Criminal.

Em Porto Alegre, de 2005 até 2010, o trabalho foi desenvolvido como um projeto-piloto. Em 2007, as práticas restaurativas também passaram a ser oferecidas no início da apuração do ato infracional, por meio do projeto Justiça Instantânea e, em 2010, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS) oficializou a Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância de Porto Alegre como um serviço do Poder Judiciário.

## Números de práticas em Porto Alegre

| ANO  | PROCEDIMENTOS RESTAURATIVOS |
|------|-----------------------------|
| 2009 | 120                         |
| 2010 | 497                         |
| 2011 | 475                         |
| 2012 | 386                         |
| 2013 | 612                         |
| 2014 | 931                         |

## Prática ganha estímulo com institucionalização



Foto: Justiça Restaurativa para o Século 21

A Justiça Restaurativa recebeu, em 2015, o apoio institucional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS). Por iniciativa da Corregedoria-Geral de Justiça, o programa Justiça Restaurativa para o Século 21, intitulado em referência ao projeto de 2005, tem o objetivo de expandir o modelo de autocomposição de conflitos no 1º Grau de jurisdição, alcançando todas as comarcas do Estado.

As áreas de abrangência também serão ampliadas, contemplando, além da Infância e Juventude, a Violência Doméstica Contra a Mulher, a Execução Penal e o Juizado Especial Criminal. Outro espaço de avaliação e monitoramento serão os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), pois na estrutura organizacional do Judiciário, o serviço de atendimento restaurativo deve ser oferecido à população nesses locais, ao lado da mediação e da conciliação. “A Administração do Tribunal, a Corregedoria-Geral da Justiça, tomou a decisão de institucionalizar essa prática, de conseguir difundi-la e implantá-la em todas as diversas comarcas do Estado”, frisa o juiz-corregedor José Luiz Leal Vieira.

O juiz sustenta que essa iniciativa adotada pelo TJ só foi possível porque as gerações de magistrados que inte-

graram a AJURIS e a Escola da AJURIS foram imprescindíveis para que se chegassem a esse resultado. “Sem o apoio da AJURIS à implementação da Justiça Restaurativa, lá no início, não estariámos hoje com o protocolo interinstitucional em todo o Brasil e com o Programa de implantação da Justiça Restaurativa no nosso Tribunal”, pontuou.

O programa prevê quatro fases ou módulos: a instalação das unidades pilotos em quatorze comarcas, já em desenvolvimento; a criação de clusters judiciais, agrupamentos nas diferentes áreas de afinidade temática; a instituição de políticas do Poder Executivo; e, por fim, a formação de comitês comunitários.

No dia 8 de maio de 2015, quatorze magistrados assinaram o termo de compromisso visando à implantação da experiência. A previsão é de que cada unidade esteja em pleno funcionamento, com uma equipe de facilitadores até dezembro. “A ideia é testar a Justiça Restaurativa em algumas unidades judiciais piloto, que atuem nessas áreas”, explica Leal Vieira, idealizador da proposta em conjunto com o corregedor-geral da Justiça Tasso Caubi Soares Delabary e do juiz-corregedor coordenador Ricardo Pippi Schmidt.

O programa já iniciou a fase de treinamentos. O Curso de Formação de Facilitadores para a Construção de Círculos de Paz está sendo ministrado nas comarcas participantes da iniciativa. No Presídio Central de Porto Alegre, em maio, houve a formação de um grupo de agentes para atuar na área e, inclusive, já foi realizado, no dia 24 de junho, o primeiro círculo com um detento (foto).

A segunda etapa – formação de clusters – representará uma ampliação mais efetiva da expansão da prática. A aproximação com o Poder Executivo, tanto o estadual quanto o municipal, tem como objetivo a instituição de políticas públicas que disseminem a Justiça Restaurativa. A ideia é que, com a articulação do Programa, sejam oferecidos serviços restaurativos pelos governos, em áreas como Educação, Segurança Pública, Assistência Social e Saúde.

A quarta e última fase tem a ver com a criação de Comitês Comunitários de Justiça Restaurativa, originados, apoiados e supervisionados com a colaboração da política judiciária de pacificação restaurativa de conflitos. Com o envolvimento de representantes dos setores públicos e da sociedade civil, a ideia é de que os cidadãos se apropriem da capacidade de resolver os problemas sem a necessidade da judicialização.

## Unidades piloto no RS

- 1º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre - Carlos Francisco Gross
- 2º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre - Lia Gehrke Brandão
- 3º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre - Vera Lúcia Deboni
- 4º Juizado Regional da Infância e Juventude de Porto Alegre - Cleciana Guarda Lara Pech
- 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre - Madgéli Frantz Machado
- Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre - Luciano André Losekann
- 2º Juizado da 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre - Sidinei José Brzuska

O coordenador estadual do programa, Leoberto Brancher, ressalta como fundamental a determinação do TJ/RS de institucionalizar a prática. "É uma decisão histórica importantíssima, um desafio para a Magistratura de 1º grau, porque nós fomos desafiados a mostrar que isso que nós fazíamos como laboratório pode se transformar efetivamente em uma política pública", define.

## AMB e CNJ ampliam difusão

Foto: Agência CNJ



Desde a primeira experiência realizada em Porto Alegre, a Justiça Restaurativa no Estado e no país passou por um processo de aprimoramento e de difusão, atingindo abrangência nacional. No dia 12 de maio de 2015, o presidente da AMB, João Ricardo dos Santos Costa, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Ricardo Lewandowski, e o coordenador do programa Justiça Restaurativa da associação, Leoberto Brancher, lançaram em Brasília, a campanha Justiça Restaurativa no Brasil – A paz pede a palavra, com o objetivo de ampliar a aplicação da prática atualmente adotada em quinze estados.

Entre as diversas ações previstas na campanha estão: a confecção de peças publicitárias, a divulgação do tema nas redes sociais, a formalização de parcerias institucionais e acadêmicas, mobilização interna das associações e dos tribunais, capacitação por meio da Escola Nacional da Magistratura (ENM), entre outras. A AMB lançou, ainda, o site [www.amb.com.br/jr/](http://www.amb.com.br/jr/), no qual podem ser acessados notícias, vídeos, artigos, sites parceiros, casos solucionados pela Justiça Restaurativa, além de uma cartilha com informações completas sobre o método.

O presidente João Ricardo destaca a parceria com o CNJ, órgão responsável por determinar as políticas nacionais para o Poder Judiciário. "A campanha vem promover, com mais rapidez, essa forma de solução de conflitos dentro de um conceito de justiça pacificadora, e a parceria com o CNJ vai possibilitar uma maior interlocução

e inserção nos Tribunais para a divulgação e conhecimento de toda a Magistratura brasileira desse método de intervenção", afirma.

O magistrado também cita como fundamental a participação das associações estaduais de magistrados na campanha nacional, visando demonstrar que a Justiça brasileira, como um todo, está comprometida em melhorar a intervenção do Poder Judiciário, tornando-o mais efetivo. "Não poderia ser mais oportuno uma bandeira do movimento associativo, como a AJURIS tem feito e apoiado, para mostrar que o braço político da Magistratura está completamente comprometido com a sociedade brasileira", salienta, complementando que a AJURIS e a Escola Superior da Magistratura tiveram o papel de desencadear esse processo de implementação da Justiça Restaurativa no país.

AMB também lançou, em agosto de 2014, com apoio do CNJ, o Protocolo de Cooperação Interinstitucional para Difusão da Justiça Restaurativa, com o objetivo de promover a prática como estratégia de solução e pacificação de situações de conflitos e infrações penais. A AJURIS, a Escola Superior da Magistratura e o Tribunal de Justiça gaúcho integram o documento como responsáveis por uma das principais portas de entrada da Justiça Restaurativa no judiciário brasileiro. A metodologia ganhou abrangência nacional a partir da Resolução nº 125/2010 do CNJ, que prevê a introdução da iniciativa no sistema de justiça brasileiro.

## Aliados locais impulsionam a prática

Caxias do Sul representa uma experiência ímpar em Justiça Restaurativa. No município da Serra Gaúcha, a aplicação da prática surgiu por iniciativa do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, cabendo ao Judiciário o papel de colaborador. "Isso mudou tudo, porque ao contrário de Porto Alegre, onde eu procurava os representantes do Executivo para oferecer a oportunidade de capacitar o pessoal e integrá-lo às práticas, lá em Caxias o movimento foi inverso: a Prefeitura, o Poder Executivo, procurou o Judiciário, e isso já foi um bom começo", lembra Leoberto Brancher.

Implantado em 2012, o projeto é financiado pela Secretaria. O município destina um orçamento de, aproximadamente, R\$ 300 mil anuais para a área e também

*Juiz de Direito do Projeto Justiça Instantânea de Porto Alegre - Angelo Furian Pontes*

*1º Vara de Execuções Criminais de Caxias do Sul - Milene Fróes Rodrigues Dal Bó*

*2º Juizado da 1ª Vara Cível de Pelotas - Marcelo Malizia Cabral*

*Juizado Regional da Infância e Juventude de Passo Fundo - Dalmir Franklin de Oliveira Júnior*

*2º Juizado da 4ª Vara Cível de Santa Maria - Rafael Pagnon Cunha*

*Juizado da Violência Doméstica de Novo Hamburgo - Andrea Hoch Cenne*

*Vara de Família, Infância e Juventude de Lajeado - Luís Antonio de Abreu Johnson*



fica responsável pela equipe de quinze pessoas. Entre 2012 até junho de 2015, foram atendidos no município.

A iniciativa é considerada uma espécie de programa-piloto de segunda geração. Enquanto em Porto Alegre foi uma aplicação localizada dentro de uma área judicial, embora entrelaçado com a rede, Caxias já concebeu a aplicação de Justiça Restaurativa como política pública de pacificação social.

O projeto tem como uma das principais metas o trabalho em rede. Por isso, apesar de atrelado à Segurança, conta com servidores da Educação, da Assistência e com o envolvimento direto da Guarda Municipal. Em 2015, foram iniciadas aplicações pela Secretaria da Saúde, que realiza em uma das 47 Unidades Básicas de Saúde pilotos de Justiça Restaurativa.

Valendo-se do trabalho realizado, o município instituiu o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa em Caxias do Sul, por meio da Lei Municipal nº 7.754/2014. O objetivo é oferecer um conjunto articulado de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça Restaurativa.

*Dados contabilizados a partir dos trabalhos desenvolvidos nas três Centrais da Paz: Infância e Juventude, Judicial e Co-munitária em Caxias do Sul. Os encontros são referentes aos pré-círculos, círculos e pós-círculos.*

**Em 2012**, foram atendidos 24 casos. 244 pessoas foram atendidas pelo programa, em 55 encontros.\*

**Em 2013**, foram atendidos 464 casos. 2.449 pessoas foram atendidas pelo programa, em 599 encontros.

**Em 2014**, foram atendidos 777 casos. 4.478 pessoas foram atendidas pelo programa, em 1.133 encontros.

**Em 2015**, foram atendidos 280 casos. 1.874 pessoas foram atendidas pelo programa, em 540 encontros.\*\*

\*Dados contabilizados somente pela Central da Paz Judicial. Neste ano, as demais Centrais ainda não haviam sido inauguradas.

\*\* Dados até maio.

## Círculo Restaurativo

O procedimento como um todo se divide em três etapas: o pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); o círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento). O Círculo não se destina a apontar culpados ou vítimas, nem a buscar o perdão e a reconciliação, mas a percepção de que nossas ações nos afetam e afetam aos outros, e que somos responsáveis por seus efeitos.

Os Círculos de Construção de Paz ou Círculos Restaurativos são, atualmente, as principais ferramentas na busca da pacificação social por meio da Justiça Restaurativa. É um encontro entre pessoas diretamente envolvidas em uma situação de violência ou conflito, seus familiares, seus amigos e a comunidade. Esse encontro, orientado por um coordenador, segue um roteiro predeterminado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem abordar o problema e construir soluções para o futuro.

Durante os círculos propriamente ditos, os participantes são confrontados com os diversos fatores que levaram à disputa e constroem um acordo, uma forma de substituição da decisão judicial. Geralmente, as duas participam do encontro simultaneamente em apenas uma oportunidade. O papel do facilitador, que não é um magistrado, é o de conduzir os personagens à melhor saída.

Instituições como Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública ingressam no processo apenas depois de já existir uma solução para o conflito. A partir disso, há uma audiência judicial na qual a decisão é homologada. Também existe a etapa de pós-círculo, na qual são monitorados os resultados e o cumprimento daqueles itens acordados durante o trabalho.

Os Círculos são inspirados na Comunicação Não Violenta, criada pelo psicólogo norte-americano Marshal Rosenberg. O método propõe uma ética de comunicação estruturada sobre quatro elementos: observar sem julgar; identificar e expressar as necessidades; nomear os sentimentos envolvidos; e formular pedidos claros e possíveis.

Fonte: Justiça Restaurativa para o Século XXI

## Linha do tempo

**1999** – Primeiros estudos do Rio Grande do Sul, com base em materiais apresentados pelo sociólogo Pedro Escuro Neto.

**2002** – Primeira experiência prática, com a implantação de círculo restaurativo.

**2004** – Criação do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Superior da Magistratura.

**2005** – Implantação dos projetos-pilotos em Porto Alegre, São Caetano do Sul e Brasília.

**2010** – TJ/RS cria a Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância de Porto Alegre.

**2012** – Implementação do projeto-piloto de segunda geração em Caxias do Sul.

**2014** – Assinatura do protocolo interinstitucional por entidades com AMB, CNJ, AJURIS, Escola Superior da Magistratura e Governo Federal.

**2015** – Início do programa Justiça Restaurativa para o Século 21 no TJ/RS e lançamento da campanha nacional da AMB.

### JUSTIÇA RESTAURATIVA NO MUNDO

- A prática foi inicialmente adotada em comunidades indígenas do Canadá nos anos 1970.

- A Nova Zelândia foi o primeiro país a introduzir oficialmente a Justiça Restaurativa nas suas práticas judiciais, em 1989.

*Paridade*

# Magistratura pede retomada da paridade ao presidente do STF



Foto: Rodrigo Borba

**A**paridade é pilar fundamental da carreira da Magistratura, e a sua retomada tem sido pauta constante da atuação da AJURIS. Aproveitando a visita que o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, fez a Porto Alegre, o diretor do Departamento de Aposentados da AJURIS, Angelo Maraninchi Giannakos, também coordenador da Comissão pela Paridade da Associação, entregou ao ministro um manifesto solicitando que seja respeitado o princípio da paridade entre magistrados da ativa e inativos. O ministro recebeu o documento no dia 30 de julho, quando participou do início do projeto-piloto de Audiências de Custódia, em Porto Alegre.

Lewandowski se mostrou sensível à questão. Em resposta à manifestação da AJURIS, o ministro revelou que o STF está atento à paridade. Relatou, inclusive, que em junho foi realizada uma reunião com presidentes de diversos Tribunais sobre esse tema. A expectativa do ministro é pautar o assunto na Suprema Corte em um curto espaço de tempo.

"Reforçamos nossa preocupação no sentido de demonstrar a apreensão dos quatrocentos magistrados gaúchos aposentados. A avaliação é que o ministro foi sensível a nossa demanda, o que é um bom indicativo", avaliou Giannakos. O vice-presidente da AJURIS, Gilberto Schäfer, acompanhou a entrega do manifesto. O magistrado reforçou o intransigente compro-

missão da Associação pela defesa da paridade plena. O presidente da AMB, João Ricardo dos Santos Costa, também participou do encontro com o ministro.

O vice-presidente, Gilberto Schäfer, pontua que a Associação está trabalhando pelo restabelecimento da paridade, pois comprehende que a Magistratura é uma só, inativos ou não, todos são magistrados. "A entrega desse manifesto foi muito importante porque acreditamos que a solução da questão passa necessariamente pelo envolvimento do presidente Ricardo Lewandowski."

O tema está sendo trabalhado, ainda, pelo diretor do Departamento de Aposentados, Cláudir Fidelis Faccenda, com participação em reuniões com outras associações e com a AMB, em que também a vice-presidente de Patrimônio e Finanças, Jocelaine Teixeira, compõe a Comissão da Paridade.

O presidente do TJ/RS, José Aquino Flôres de Camargo, também já manifestou a posição de que dará apoio para que se busque o restabelecimento da paridade valendo-se da aprovação da Valorização por Tempo de Magistratura (VTM) – antigo adicional por tempo de serviço. Para o desembargador, ao estabelecer-se o adicional, encontra-se uma alternativa que contempla uma garantia remuneratória para magistrados da ativa e restabeleça a paridade.

# Audiência de conciliação em processos de reintegração de posse impressiona Lewandowski



**R**econhecido por seu pioneirismo, o Judiciário gaúcho dá mais um passo ao criar o projeto-piloto para promover a conciliação nos processos envolvendo reintegração de posse de áreas urbanas ocupadas.

Em 2014, a região Metropolitana de Porto Alegre vencou um aumento no número de ocupações urbanas. Em um período marcado por manifestações e bloqueios de rodovias, o grupo de trabalho que debate o tema viu a realização de audiências de conciliação como uma forma de buscar o diálogo entre as partes.

Responsável pelo projeto-piloto, a coordenadora do Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e vice-presidente Social da AJURIS, Geneci Ribeiro de Campos, explica que o projeto optou, neste momento, por buscar a conciliação em quatorze processos de ocupações, todas localizadas na Zona Norte de Porto Alegre, onde já há uma liminar de reintegração de posse, cujo cumprimento da ordem pela Brigada Militar ainda não ocorreu.

A magistrada presidiu audiência no dia em que o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, visitou o Estado. Após acompanhar a audiência, o ministro parabenizou o Judiciário por implantar um instrumento alternativo de solução de controvérsias: "Fico orgulhoso do Poder Judiciário que se reinventa a cada momento e cria soluções inovadoras."

Na sequência, em solenidade realizada no Ministério Público, o presidente do STF voltou a tratar do tema, ressaltando a sua positiva surpresa com a iniciativa: "Eu acabo de sair de uma sessão onde uma juíza presidia uma sessão de conciliação de um conflito fundiário. Eu

fiquei absolutamente maravilhado com essa iniciativa pioneira do TJ/RS. Eu senti que as pessoas estavam conversando, que as pessoas em conflito estavam conversando com interveniência do Estado."

Para Geneci, as sessões buscam exatamente garantir um ambiente de diálogo. "Criar esses espaços foi extremamente oportuno. As pessoas conseguem conversar, se ver e expor as dificuldades", destaca a magistrada.

Além das partes interessadas, participam também Ministério Público, Defensoria Pública e Brigada Militar, além da possibilidade de o Governo do Estado, a Prefeitura de Porto Alegre e as associações interessadas no tema e movimentos sociais também acompanharem a audiência.

## Primeiros resultados

Iniciadas no dia 15 de junho, as audiências de conciliação são realizadas em formato de mesa redonda, o que privilegia a palavra e garante uma visibilidade que, muitas vezes, o tema não encontra.

A presença de entidades como o Governo do Estado e a Prefeitura da Capital, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), permite que a cada audiência seja apresentada uma diversidade de opções de conciliação.

O projeto-piloto encerra em 15 de setembro, após esse período serão avaliados os resultados e a continuidade da iniciativa.

## Convênio TJ/RS e CNJ

Diante das condições de superlotação e da falta de estrutura do sistema carcerário, como é o caso do Presídio Central, o projeto-piloto de audiências de custódia, iniciativa em que há apresentação do preso em flagrante a um juiz, além de representar um avanço na garantia dos direitos fundamentais, também é vista como uma forma de auxiliar a amenizar a situação das penitenciárias. “É uma medida que contribui para abrir vagas em outros presídios, na medida em que não colocamos na prisão aqueles que não devem estar na prisão”, argumentou o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, citando que a média mundial é de 50% dos presos com prisões convertidas em preventivas.

O presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, e o vice-presidente, Gilberto Schäfer, prestigiam a cerimônia. A Associação vai acompanhar a implantação do projeto-piloto com o objetivo de contribuir, com base no diálogo com Tribunal e Corregedoria, para aprimorar essa prática, a fim de que esteja adequada a diferentes realidades da Magistratura. “É um avanço civilizatório no termo de garantia de direitos, mas é preciso que seja assegurada a estrutura adequada para que os magistrados tenham condições de prestar esse importante serviço”, frisa Eugênio Terra.

No RS, para a assinatura do Termo de Cooperação Técnica que implantou as audiências de custódia, Lewandowski saudou a adesão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul à iniciativa do CNJ. “Os juízes gaúchos estão à frente no que diz respeito ao enfrentamento da cultura do encarceramento”, citou o presidente do STF, informando que o Brasil é o quarto país que mais prende, com 600 mil presos, sendo 40% deles provisórios.

O presidente do TJ/RS, José Aquino Flôres de Camargo, destacou que a visita do ministro tem um significado importante em relação ao desempenho da Justiça gaúcha, que está conectada às políticas públicas de jurisdição desenvolvidas nacionalmente. “A Justiça, hoje, está em importante momento da vida social e o desempenho do nosso Judiciário – reconhecido em nível nacional – tem conexão com a visão dessa nova realidade”, apontou, citando como exemplo as audiências de custódia.

Também presente na cerimônia, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, destacou a audiência como mais uma alternativa importante no sentido de modificar a degradante realidade do sistema prisional brasileiro. “A Magistratura está cumprindo o seu papel constitucional dando a sua contribuição para romper com essa sistemática de violação dos direitos humanos que ocorre nos presídios brasileiros”, analisou.

Durante a visita do ministro Lewandowski, o TJ/RS aderiu ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre CNJ, Ministério da Justiça e Instituto de Defesa do Di-

reito de Defesa (IDDD) para regulamentação do projeto. Outros dois termos foram assinados pelo Governo do Estado, pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS), pela Defensoria Pública do Estado e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e a OAB/RS.

## A audiência de custódia

As audiências de custódia foram implantadas com base num projeto-piloto, que durante 120 dias vai garantir que um juiz avalie a legalidade das prisões em flagrante ocorridas na 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

A primeira audiência de custódia analisou o caso de um homem acusado de furto de veículo, que teve a sua prisão avaliada pelo juiz de Direito Felipe Keunecke de Oliveira. Responsável pela condução da audiência, o magistrado afirmou que, devido à alteração do Código de Processo Penal, os presos passaram a ser ouvidos somente no final do processo, o que pode demorar meses. “A audiência de custódia vem a suprir essa lacuna, para que imediatamente depois que for preso entre em contato com o juiz”, explica.

Nesse encontro, o magistrado analisa as condições objetivas da prisão, como, por exemplo, se foram concedidas as garantias constitucionais e processuais. “O contato direto do magistrado com o preso é fundamental em relação ao exercício da atividade jurisdicional criminal”, resume Keunecke.

Após ouvir as partes, o magistrado decidiu pela concessão da liberdade, condicionada à apresentação do réu bimestralmente em juízo e com a proibição de se ausentar da Comarca.

## O FUNCIONAMENTO

*Coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça, o projeto-piloto das audiências de custódia será realizado diariamente à tarde no Posto Avançado da 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, no Presídio Central e na Penitenciária Feminina Madre Peletier. As sessões incluirão todos os autos de prisão em flagrante da Comarca realizado até as 9 horas daquele dia.*



## Social



### Alfinete do Jubilado recebe o nome de Luiz Gaspar Beck da Silva

*Distinção é uma homenagem ao magistrado que comandou o Departamento de Aposentados por mais de duas décadas.*

A partir deste ano, o alfinete do jubilado que é conferido aos magistrados que se aposentam, após a realização do último jantar do Departamento de Aposentados, passa a receber o nome de Luiz Gaspar Beck da Silva. A referência é uma homenagem ao magistrado falecido em 2014 e que esteve à frente do Departamento de Aposentados por mais de duas décadas.

A proposta partiu do juiz aposentado Benedito Felipe Rauen Filho e apresentada pela vice-presidente Social, Geneci Ribeiro de Campos ao Conselho Executivo, que aprovou à unanimidade. O alfinete do jubilado é confeccionado artesanalmente em ouro com brilhante encravado no logotipo da AJURIS. É uma insígnia que representa a láurea do aposentado.

### Departamento de Pensionistas celebra 24 anos



O tradicional coquetel de aniversário celebrou no dia 2 de julho os 24 anos do Departamento de Pensionistas da AJURIS. O evento foi organizado pela diretora Eneida Terezinha Barbosa e reuniu no Palácio da Justiça magistrados e familiares, pensionistas, promotores de Justiça, advogados, autoridades e personalidades ilustres. Eneida se disse muito feliz, por celebrar 24 anos de lutas, de conquistas, de realizações, sempre procurando participar da vida associativa e procurando o melhor para as pensionistas, para a AJURIS. "Esses 24 anos são uma vida. Sempre dedicada com minha maior emoção, com meu maior entusiasmo."

A diretora também recordou que o Departamento foi criado na gestão do desembargador Élvio Schuch Pinto, e da vice-presidente de Patrimônio e Finanças, Analucia de Albuquerque Paiva. "Surgiu em um momento em que não sabíamos nada, inclusive eu, e começou essa caminhada longa de trabalho e de conquistas. Tenho uma admiração muito grande por todos da AJURIS."

**Dia das Mães** - O dia delas não passou em branco na Sede Campestre da Associação. No dia 10 de maio um almoço especial foi oferecido às magistradas e esposas de magistrados em celebração à data. Para as crianças, houve a montagem de brinquedos infláveis.

**Páscoa** - A festa de Páscoa promovida pelo Departamento Social, no dia 12 de abril, foi marcada por muita brincadeira e diversão na Sede Campestre da Associação. Cama elástica, tobogã e show de mágica foram algumas das atrações, além, claro, da ilustre presença do Coelhinho da Páscoa. No cardápio, não faltaram cachorro-quente, bolo, refrigerante e mesa de guloseimas.

**Festa Junina** - A tradicional celebração do mês de junho reuniu associados e familiares no dia 28 de junho, na Sede Campestre da Associação. O Arraial da AJURIS contou com as tradicionais brincadeiras de São João, comidas típicas e brindes oferecidos nas barraquinhas. A festa junina contou com um número expressivo de participantes. O tempo bom fez com que a criançada pudesse se divertir nas diversas competições, como corridas do saco e da colher, túnel, danças e jogos.



### Jantar dos Aposentados

*A confraternização realizada pelo Departamento dos Aposentados da AJURIS reuniu magistrados de todas as gerações, nesta que foi a 71ª edição do evento, realizada no dia 28 de maio.*

*O evento realizado na Sociedade Germânia homenageou a dedicação à Magistratura de dez magistrados jubilados. Os convidados foram saudados pelos diretores do Departamento Cláudir Fidelis Faccenda e Angelo Maraninchi Giannakos, que também dirige o Departamento Social. O alfinete do jubilado, outorga tradicionalmente oferecida pela AJURIS, foi entregue pelo presidente da AJURIS, Eugênio Couto Terra, aos seguintes associados: Luiz Renato Alves da Silva, Flávio Mendes Rabello, Luiz Felipe Paim Fernandes, Lais Ethel Piás, Orlando Hemmann Junior, Joyafard Luiz Weingartner, Marlene Landvoigt, Arno Werlang, Adroaldo Furtado Fabrício e Pedro Luiz Rodrigues Bossle.*

## Cultural

### Pinacoteca expõe arte, inspirações e reflexões

Beleza, inspirações e obras que chamam a reflexão. A temporada de exposições da Pinacoteca da AJURIS tem proporcionado um elenco de sensações e sentimentos. Até aqui, já foram três exposições em 2015 selecionadas em edital divulgado em abril. Outras cinco mostras serão realizadas até o final do ano.



Na abertura da temporada, a artista Graça Craldy, inspirada por fotos buscadas no Google com base na pesquisa "assassinada pelo marido", apresentou a exposição *Até que a morte nos separe*. As obras chamam atenção para crimes contra mulheres em decorrência de violência doméstica ou de discriminação de gênero. "Essa exposição é impactante. Através de uma bela pintura, a gente também sente a dor do que ela está retratando e significando. Somente a arte para transformar a dor em beleza e ao mesmo tempo manter o pedido de mudança", declarou a vice-presidente Cultural da AJURIS, Jane Maria Vidal.



Em maio, duas exposições dividiram espaço na Pinacoteca. Com olhares e inspirações distintas, as obras das artistas Vera Regina Müller e Carmen Lucia Niederhagebeck se integraram à proposta de diversificação do espaço de exposições da AJURIS.



Vera Regina Müller é magistrada aposentada. As obras da *Vivendo a Plasticidade Emocional* são o resultado de treinamento de arteterapia realizado pela autora com a terapeuta e artista Meera, na Índia. Há dois anos, quando estava em viagem ao país asiático, a magistrada sofreu um AVC e ficou 40 dias internada. Precisou passar por um processo de transformação, exemplificando e sentindo na pele o conceito de plasticidade emocional, que representa a capacidade das pessoas de recriar a realidade, reinventando a vida.

Já a exposição *Dragões e Cavalos* é uma parte do projeto *São Jorge e os Dragões*, de autoria de Carmem Lucia. Composta por oito obras, a mostra conta com gravuras em metal e litografias. "É uma grande oportunidade, por isso me inscrevi quando abriu o edital", frisou, explicando a importância de expor na Pinacoteca.



Em junho, foi a vez do artista plástico Claudio Cupertino apresentar a mostra *Marcas Naturais*. A técnica utilizada foi a serigrafia e a monotipia nas obras em que ele explora o manuseio dos procedimentos para a imagem gravada a partir de uma pedra, usando tintas óleo e acrílica. Claudio se inspirou na Bauhaus, a primeira escola de *design*, artes plásticas e arquitetura do mundo, localizada na Alemanha. O artista faz uma mistura entre o modernismo e o clássico, trazendo o contemporâneo. Cupertino pintou uma obra em homenagem à AJURIS. A obra pintada em óleo sobre tela, medindo 80 x 60 cm, esteve entre as 35 obras em exposição na Pinacoteca.

Até o final do ano, ainda irão expor na Pinacoteca: artistas do Atelier Livre da Prefeitura, Carlos Alberto Etcheverry, Daniel Neves Pereira e Luis Carlos Kovalski.

As mostras são tradicionalmente abertas em *Happy Hours* durante a realização do Curso de Atualização para Magistrados (CAM), com o objetivo de proporcionar a integração entre a sociedade e a Magistratura. Nos lançamentos foram realizadas performances da Companhia Atmosfera – mostra circense e 50 Tons de Cinza e Rosa – amor e relação amorosa.



*Almoço cultural* - Compartilhar cultura, conhecimento e confraternizar na *Hora do Almoço*. Os encontros promovidos pelo Departamento Cultural, no terraço da sede administrativa, têm proporcionado aos associados momentos de aprendizado acompanhados de boa comida. No primeiro evento do ano, em maio, o escritor e pesquisador medieval Sérgio Gallina apresentou os principais fatos do período sobre a temática *Idade Média – Direito – Luz e Trevas*. Em junho, foi a vez do procurador federal Marcelo Cardoso Nassar palestrar sobre *Anotações sobre Filosofia Clínica na Prática Jurídica*. Na recente edição, em julho, o desembargador e professor da PUC/RS Eugênio Facchini Neto abordou os *Transplantes Jurídicos: como e porque circulam as ideias no campo do Direito*.

# XI CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS

DE 24 A 26 DE SETEMBRO / MONTEVIDEO - URUGUAY | HOTEL SHERATON



## EFETIVAR DIREITOS: O DESAFIO DA MAGISTRATURA

### PROGRAMAÇÃO

#### DIA 24 DE SETEMBRO QUINTA-FEIRA

- 17h às 19h30min - Credenciamento
- 19h30 - Abertura Oficial
- Palestra - Saúde e Educação, na círculo dos Poderes
- Dra. Maria Paula Dallari Bucci - Procuradora Geral da USP, mestre e doutora em Direito Público.
- 21h - Coquetel

#### DIA 25 DE SETEMBRO SEXTA-FEIRA

- 9h30 - Painel - Qual o juiz para um processo efetivo?

#### PAINELISTAS:

- Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni - Juiz de Direito do Estado de São Paulo, mestre e doutor em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da USP.
- Dra. Aliza Salvo - Ministra de Tribunal de Apelaciones en lo Civil y Directora del Centro de Estudios Judiciales del Uruguay.
- 14h - Visita Técnica à Suprema Corte do Uruguai.
- 14h30min - Debate - Instrumento Jurídico de combate à corrupção, diálogos de fontes Brasil e Uruguai - Centro de Estudos Judiciais.
- 16h30min - Teses e plenária.
- 18h15min - Fala dos candidatos à Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
- 21h - Jantar Dançante de Confraternização no Ball Room do Hotel Sheraton.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA E INSCRIÇÕES NO SITE: [WWW.AJURIS.ORG.BR](http://WWW.AJURIS.ORG.BR)

#### PATROCÍNIO



Ministerio de Turismo y Deporte